



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2.011

REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2011

A Sr. Walter Fantoni Júnior, Pregoeiro Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 232/2011

REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 219/2011

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/01/2012 a partir das 08h00min.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL – PRAÇA JAMES MELLOR S/N – CENTRO – BIRIGUI/SP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS DESTINADOS AO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **dez de janeiro de 2012**, a partir das **08:00 horas**, **SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL – PRAÇA JAMES MELLOR S/N – CENTRO – BIRIGUI/SP**, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS RETIFICAÇÕES – I - DO OBJETO

Atendendo solicitação da Secretaria de Saúde, através de ofício nº 082/2011, anexado ao processo, fica alterado a unidade do item de nº 02 - “AÇUCAR CRISTAL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5,0 KG” para pacote “PT”.

Item 01 : AÇÚCAR CRISTAL – PCTE DE 5KG – 840 PT “unidade PT (pacote)”

Atendendo solicitação da Secretaria de Saúde, através de ofício nº 082/2011, anexado ao processo, fica cancelado o item 63, pois os itens de nº 62 e 63 - “PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, PICOTADO” estão em duplicidade.

Item 62 : PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, PICOTADO 3.000 RL (rolos)



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Observação: devido a alteração de um item e a retirada de outro o Anexo I sofreu alterações nas disposições dos itens, desta forma anexo a Retificação estará disponível o novo Anexo I.

C) DAS RETIFICAÇÕES – V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.8 - A garantia a ser fornecida relativa aos itens nº 83 e 84 será de no mínimo 12 (doze) meses, e para os demais itens será de no mínimo 90 (noventa) dias e será complementar à legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo a mesma ser conferida mediante termo escrito, e ser da própria licitante, não admitindo-se a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame.

5.9 - Com fundamento na súmula 14 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e com vistas à definição de compra, sob o aspecto de qualidade é indispensável a apresentação de uma DECLARAÇÃO, que na assinatura da Ata de Registro de Preços entregará o seguinte documento relacionado no subitem 5.9.1, relativo aos itens nº 10, 13, 16, 18, 19, 20, 28, 30, 31, 56, 63, 68 e 72, relacionado no subitem 5.9.2 relativo aos itens nº 66 e 67, relacionado no subitem 5.9.3 relativo aos itens nº 45 e 46 e relacionado no subitem 5.9.4 relativo ao item nº 02, dos itens em que foi declarada vencedora, sob pena de decair seu direito de vencedor e aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02.

D) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Observação: as retificações ora realizadas aplicam-se, no que couber, à minuta da Ata (ANEXO V)

Birigui, 27 de dezembro de 2011

.....
Walter Fantoni Júnior
Pregoeiro Oficial